



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 652/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação de portarias de diárias, pois os servidores não puderam se deslocar para o evento o qual as diárias custeariam;

CONSIDERANDO que os servidores fizeram o estorno dos valores recebidos;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar as Portaria nº 621/2021, 623/2021 e 624/2021, de 07 de dezembro de 2021;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de dezembro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal